

# Livro 2 de Registro Geral

**Matrícula nº:** 14.732

**Data:** 03 de abril de 2008

**Ficha nº:** 1

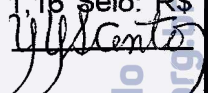
**Imóvel:** Lote Urbano nº 11 (onze), da Quadra 08 (oito), do Setor 16 (dezesseis), localizado na cidade de Vilhena - Estado de Rondônia, com as seguintes características, limites e confrontações: **área: 300,00 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados)**; Perímetro: 74,00 m. Distância da esquina mais próxima: 36,00 m; Lado: Par. Ao **NORTE** (frente): Com a Travessa D - (12,00 m); ao **SUL** (fundo): Com o Lote 18 - (12,00 m); a **LESTE** (direita): Com o Lote 12 - (25,00 m) e a **OESTE** (esquerda): Com o Lote 10 - (25,00 m). Proprietário: **MUNICÍPIO DE VILHENA-RO**, inscrito no CNPJ sob nº 04.092.706/0001-81. Matrícula Anterior sob o número 6949, no Livro "2", no Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Vilhena/RO. A Oficial Yassuco Yokota dos Santos

R-1-14.732, em 03 de abril de 2008. **DOAÇÃO**. Protocolo nº 33575, em 03/04/2008. Pela Escritura Pública de Doação de 01 de abril de 2008, (livro 109, fls. 025), lavrada no Tabelionato Figueiredo - Ofício Único de Notas da Comarca de Vilhena-RO, o proprietário **MUNICÍPIO DE VILHENA-RO**, já qualificado, **transmitiu A TÍTULO DE DOAÇÃO** o imóvel objeto da presente matrícula avaliado em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), sendo que o valor para base de cálculo do ITCD é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); a **GELSON ALNOCH**, motorista, portador da CI.RG nº 241.158-SSP/AP, inscrito no CPF nº 419.418.962-00, casado com a Sra. **ANDRÉIA PAULA DA SILVA ALNOCH**, auxiliar de escritório, portadora da CI.RG nº 781.727-SSP/RO, inscrita no CPF nº 524.537.072-72, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Travessa D, nº 4970, Bairro dos Servidores Públicos, nesta cidade de Vilhena/RO. Emolumentos: R\$ 138,00; Custas: R\$ 13,80; Selo: R\$ 0,55. A Oficial Yassuco Yokota dos Santos

R-2-14.732, em 03 de agosto de 2012. **VENDA E COMPRA**. Protocolo nº 52446, em 24/07/2012, no Livro 1-A. Pela Escritura Pública de 25 de agosto de 2011, (livro 138, fls. 034), lavrada no Cartório Único de Notas e Anexos da Comarca de Vilhena-RO, os proprietários **GELSON ALNOCH** e sua esposa a Sra. **ANDRÉIA PAULA DA SILVA ALNOCH**, já qualificados, neste ato representados por seu procurador o Sr. **JOSÉ CARLOS REZENDE**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI.RG nº 390160-SSP/RO, inscrito no CPF nº 349.856.702-00, conforme procuração lavrada às fls. 039, no livro 366, em 19/04/2011, no Cartório Único de Notas e Anexos desta Comarca de Vilhena/RO, **VENDERAM** o imóvel pelo valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); a **BRUNO DE OLIVEIRA PAGNONCELLI**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CNH nº 02855264408-DETRAN/RO, inscrito no CPF nº 832.252.772-15, residente e domiciliado na Avenida Beira Rio nº 3056, Centro, nesta cidade de Vilhena/RO. Selo de Fiscalização nº G7AC1658. Emolumentos: R\$ 282,21; Custas: R\$ 56,44; Selo: R\$ 0,73. A Escrevente Autorizada Marinete Caetano da Silva

R-3-14.732, em 20 de janeiro de 2014. **VENDA E COMPRA**. Protocolo nº 61425, em 15/01/2014, no Livro 1-A. Pela Escritura Pública de 16 de dezembro de 2013, (livro 158, fls. 038), lavrada no Cartório Único de Notas e Anexos da Comarca de Vilhena-RO, o proprietário **BRUNO DE OLIVEIRA PAGNONCELLI**, já qualificado, **VENDEU** o imóvel pelo valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); a **DHIONE BORGES RODRIGUES MARANGONI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI.RG nº 17654203-SSP/MT, extraída da CNH nº 03305645945-DETRAN/RO, inscrito no CPF nº 772.087.492-72, residente e domiciliado na Rua 2506, nº 3231, Bairro Jardim Social, nesta cidade de Vilhena/RO. Emolumentos: R\$ 306,32; Custas: R\$ 61,26; Selo: R\$ 0,81; Selo digital de

fiscalização nº G7AAB32690-5E471; Total: R\$ 368,39. A Oficial  Yassuco Yokota dos Santos.

~~AV-4-14.732~~, em 27 de julho de 2020. **ACÇÃO**. Protocolo nº 86471, em 17/07/2020, no Livro 1-S. Procede-se a presente averbação com base no Artigo 828 do novo CPC, Lei nº 13.105/2015, para constar que foi admitida pela 3ª Vara Cível da Comarca de Vilhena/RO, CNPJ nº 13.919.792/0001-44, processo: 7006070-19.2019.8.22.0014 - em que é credor: **IMPERIAL AUTO POSTO LTDA – EPP**, uma ação de cumprimento de Sentença e devedor: **DHIONE BORGES RODRIGUES MARANGONI**, já qualificado, tendo como o valor do débito de R\$ 17.119,00 (dezesete mil e cento e dezenove reais), conforme Decisão/Despacho servindo de Carta/Mandado e como Certidão para fim de aplicação do art. 828, do NCPC, datada de 04/07/2020 e Certidão de Débito Judicial, expedida em 06 de julho de 2020, servindo esta decisão como certidão para fins de aplicação do art. 828 do NCPC, expedida em 04 de julho de 2020, ambos pelo Poder Judiciário do Estado de Rondônia, 3ª Vara Cível da Comarca de Vilhena/RO, distribuído em 11 de setembro de 2019. Emolumentos: do Oficial: R\$ 38,57; FUJU: R\$ 7,71; FUNDEP: R\$ 1,54, FUNDIMPER: R\$ 2,89, FUMORPGE: R\$ 1,16 Selo: R\$ 1,12, Total: R\$ 52,99, Selo digital de fiscalização nº G7AAP32915-BCD11. A Oficial  Yassuco Yokota dos Santos.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org](http://www.ridigital.org)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

